



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX/Nº35 – Setor de Editais

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Administração e Pedagogia	02	20 horas semanais	06 meses	Setor de Editais/PROEX – Reitoria Santa Mônica

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Intermediário).

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio intermediário em informática (*Word; Excel, Banco de Dados, html*);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano dos cursos de graduação da UFU.

2. Inscrições:

- Data: **17/03/2010 e 18/03/2010**
- Horário: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas
- Local: **Sala 1B 211, Bloco 1B, Campus Sta. Mônica**
Contato Sirlei ou Thiago
- Contato: 3239-4975- *e-mail Institucional*: editais@proex.ufu.br

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.



- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

- *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou técnico da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo chefe do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- a qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra a carga horária prevista no termo de compromisso;

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª FASE

- Análise do histórico escolar e do *Curriculum Vitae* (obrigatórios e de caráter eliminatórios) ;

- Análise da Carta de intenções (obrigatória e de caráter eliminatória) – o candidato deverá escrever sucintamente, no máximo 30 linhas, sobre: qual a importância e as contribuições que ele espera das atividades a serem realizadas; visando a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipes, o acompanhamento do seu desenvolvimento acadêmico, o estímulo das ações multidisciplinares e articuladas em projetos específicos que propiciam a



participação em outras atividades extensionistas, socioculturais e principalmente a formação enquanto profissional e cidadão.

3.2 Data e local do Resultado 1ª fase

O resultado do processo seletivo da 1ª fase será divulgado no dia **23/03/2010 (Terça-feira)**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br, informando os horários das entrevistas da 2ª fase.

2ª Fase:

- Entrevista individual *(obrigatória e de caráter classificatório)*

4. Do Resultado

O resultado FINAL (2ª fase) e classificação do processo seletivo será divulgado no dia **29/03/2010 (Segunda-feira)**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br.

Uberlândia, 02 de março de 2010



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n 35 , vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO / ASSESSORIA DE EXTENSÃO

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 35
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Setor de Captação e Resposta a Editais Institucionais é responsável pela organização e sistematização das informações relacionadas com editais publicados pelas agências nacionais e internacionais de fomento. Essa ação tem possibilitado o financiamento e o fortalecimento da extensão universitária. O trabalho consiste em identificar, via *web*, fontes financiadoras para Projetos de Extensão, divulgando, acompanhando e respondendo as propostas aos editais.

JUSTIFICATIVA:

Em razão da finalidade descrita acima, o Setor de Editais necessita ocupar uma vaga em sua equipe para que continue desempenhando suas atividades que aproximam docentes, técnicos e discentes das fontes de recursos para seus projetos, gerando assim economia de tempo e o conhecimento de novas oportunidades, promovendo o desenvolvimento e a inclusão social através de ações extensionistas na Universidade Federal de Uberlândia.

OBJETIVOS:

GERAL

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

ESPECÍFICOS

- incentivar a criatividade e o aprendizado profissional;
- estimular a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipes;
- acompanhar o desenvolvimento acadêmico contribuindo em aspectos que propiciem para a formação profissional e cidadã;



METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 02 de março de 2010